



DECRETO No:03549 /2023
ABRE CREDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR

O PREFEITO MUNICIPAL de MORRO DA GARÇA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e, Lei Municipal N° 782 / 2022

CONSIDERANDO:

DECRETO DE CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES PARA SUPRIR DOTAÇÕES DO ORÇAMENTO DO PODER EXECUTIVO NO MÊS DE JUNHO

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam abertos creditos Adicionais SUPLEMENTARES para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

02		PREFEITURA MUNICIPAL		
02.04		Secretaria Municipal de Administração e		
02.04.01		Secretaria Municipal de Administração e		
04		Administracao		
04.122		Administracao Geral		
04.122.0003		Apoio a Administração Pública		
04.122.0003.2030		Manutenção das Atividades da Secretaria		
3.3.90.39.00	066	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica		75.000,00
	<i>1.500.000.0000</i>	<i>Recursos não vinculados de Impostos</i>		<i>75.000,00</i>
02.05		Secretaria Mun. Obras, Serv. Urbanos e		
02.05.01		Secretaria Mun. Obras, Serv. Urbanos e		
04		Administracao		
04.122		Administracao Geral		
04.122.0003		Apoio a Administração Pública		
04.122.0003.2050		Manutenção das Atividades da Secretaria		
3.3.90.30.00	124	Material de Consumo		20.000,00
	<i>1.704.000.0000</i>	<i>Transf.União Ref.Comp.Fin.Exploração</i>		<i>20.000,00</i>
15		Urbanismo		
15.451		Infra-estrutura Urbana		
15.451.0007		Infraestrutura Urbana e Rural		
15.451.0007.1041		Construção de Meio-Fios e Pavimentação		
4.4.90.51.00	141	Obras e Instalações		166.816,60
	<i>1.700.000.0000</i>	<i>Outras Transf. Convênios ou Inst</i>		<i>166.816,60</i>
15.452		Servicos Urbanos		
15.452.0007		Infraestrutura Urbana e Rural		
15.452.0007.2055		Conservação de Praças, Parques e Jardi		
3.3.90.30.00	175	Material de Consumo		1.000,00
	<i>1.500.000.0000</i>	<i>Recursos não vinculados de Impostos</i>		<i>1.000,00</i>
02.06		Secretaria Mun. Meio Ambiente Agric. e		
02.06.01		Secretaria Mun. Meio Ambiente Agric. e		
04		Administracao		
04.122		Administracao Geral		
04.122.0003		Apoio a Administração Pública		
04.122.0003.2071		Manutenção de Feiras Livres		
3.3.90.30.00	220	Material de Consumo		5.000,00
	<i>1.500.000.0000</i>	<i>Recursos não vinculados de Impostos</i>		<i>5.000,00</i>
02.07		Secretaria Municipal de Educação		
02.07.01		Secretaria Municipal de Educação		
12		Educacao		
12.122		Administracao Geral		
12.122.0009		Educação para Todos		



DECRETO No:03549 /2023
ABRE CREDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR

12.122.0009.2084		Manutenção das Atividades da Secretaria	
3.3.90.39.00	315	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00
	1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00
12.361		Ensino Fundamental	
12.361.0009		Educação para Todos	
12.361.0009.2086		Manutenção do Transporte Escolar	
3.1.90.04.00	335	Contratação por Tempo Determinado	5.463,00
	1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	5.463,00
3.1.90.13.00	337	Obrigações Patronais	10.000,00
	1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	10.000,00
02.08		Secretaria Municipal de Saúde e Saneame	
02.08.01		Secretaria Municipal de Saúde e Saneame	
10		Saude	
10.301		Atencao Basica	
10.301.0010		Saúde Melhor para Todos	
10.301.0010.2108		Contratação de Serviços de Saúde através	
3.3.93.39.00	416	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	105.000,00
	1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	105.000,00
02.08.02		Fundo Municipal de Saúde	
10		Saude	
10.301		Atencao Basica	
10.301.0010		Saúde Melhor para Todos	
10.301.0010.2115		Manutenção do Programa de TFD	
3.3.90.30.00	460	Material de Consumo	14.300,00
	1.600.000.0000	Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS	14.300,00
10.301.0010.2120		Manutenção da Farmácia Básica (Assistên	
3.3.90.30.00	480	Material de Consumo	25.000,00
	1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	25.000,00
10.302		Assist. Hospitalar e Ambulatorial	
10.302.0010		Saúde Melhor para Todos	
10.302.0010.2119		Manutenção do Atendimento Médico, Odont	
3.3.90.30.00	503	Material de Consumo	16.680,10
	1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	1.680,10
	1.600.000.0000	Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS	15.000,00
3.3.90.32.00	504	Material, Bem ou Serviço p/Dist.Gratuita	5.000,00
	1.600.000.0000	Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS	5.000,00
02.09		Secretaria Municipal de Desenvolvimento	
02.09.02		Fundo Municipal de Assistência Social	
08		Assistencia Social	
08.244		Assistencia Comunitaria	
08.244.0012		Execução da Proteção Social Básica	
08.244.0012.2170		Serv.Conv.Fortalecimento Mulheres	
3.3.90.30.00	610	Material de Consumo	5.000,00
	1.660.000.0000	Transf. Recur. Fundo Nac. Assistência	5.000,00
02.09.04		Fundo Municipal da Criança e do Adolesc	
08		Assistencia Social	
08.243		Assist. a Crianca e ao Adolescente	
08.243.0012		Execução da Proteção Social Básica	



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: MORRO DA GARÇA
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL

FOLHA: 3

DECRETO No:03549 /2023
ABRE CREDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR

08.243.0012.2134		Serviços de Convivência e Fortaleciment		
3.3.90.30.00	630	Material de Consumo		10.000,00
	<i>1.500.000.0000</i>	<i>Recursos não vinculados de Impostos</i>		<i>10.000,00</i>
02.10		Asses. Especial de Cultura, Esp. Lazer		
02.10.02		Fundo Municipal de Proteção do Patrimôn		
13		Cultura		
13.391		Patrim. Hist. Art. e Arqueologico		
13.391.0004		Valorização da Cultura e do Turismo		
13.391.0004.2162		Apoio à Realização da Festa da Lavoura		
3.3.90.39.00	734	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica		29.580,00
	<i>1.704.000.0000</i>	<i>Transf.União Ref.Comp.Fin.Exploração</i>		<i>29.580,00</i>
TOTAL DOS CRÉDITOS: R\$				494.839,70
 Artigo 2º - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1º da Lei 4320/64:				
02		PREFEITURA MUNICIPAL		
02.01		Gabinete do Prefeito		
02.01.01		Gabinete do Prefeito		
04		Administracao		
04.122		Administracao Geral		
04.122.0003		Apoio a Administração Pública		
04.122.0003.2010		Manutenção das Atividades do Gabinete		
3.3.90.39.00	029	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica		25.000,00
	<i>1.500.000.0000</i>	<i>Recursos não vinculados de Impostos</i>		<i>25.000,00</i>
02.04		Secretaria Municipal de Administração e		
02.04.01		Secretaria Municipal de Administração e		
04		Administracao		
04.122		Administracao Geral		
04.122.0003		Apoio a Administração Pública		
04.122.0003.1021		Aquisição de Veículos e Material Perman		
4.4.90.52.00	051	Equipamento e Material Permanente		50.000,00
	<i>1.500.000.0000</i>	<i>Recursos não vinculados de Impostos</i>		<i>50.000,00</i>
04.122.0003.2030		Manutenção das Atividades da Secretaria		
3.3.90.14.00	061	Diárias - Pessoal Civil		1.680,10
	<i>1.500.000.0000</i>	<i>Recursos não vinculados de Impostos</i>		<i>1.680,10</i>
3.3.90.30.00	062	Material de Consumo		8.854,71
	<i>1.704.000.0000</i>	<i>Transf.União Ref.Comp.Fin.Exploração</i>		<i>8.854,71</i>
02.05		Secretaria Mun. Obras, Serv. Urbanos e		
02.05.01		Secretaria Mun. Obras, Serv. Urbanos e		
04		Administracao		
04.122		Administracao Geral		
04.122.0003		Apoio a Administração Pública		
04.122.0003.1027		Construção, Ampliação e Melhoria de Pré		
4.4.90.51.00	107	Obras e Instalações		65.000,00
	<i>1.700.000.0000</i>	<i>Outras Transf. Convênios ou Inst</i>		<i>65.000,00</i>
04.122.0003.1030		Construção e/ou Adequação do Centro Com		
4.4.90.51.00	109	Obras e Instalações		23.991,05



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: MORRO DA GARÇA
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL

FOLHA: 4

DECRETO No:03549 /2023
ABRE CREDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR

	1.700.000.0000	Outras Transf. Convênios ou Inst	23.991,05
04.122.0003.1033		Construção de Área de Exposição e Outro	
4.4.90.51.00	112	Obras e Instalações	70.000,00
	1.700.000.0000	Outras Transf. Convênios ou Inst	70.000,00
04.122.0003.2050		Manutenção das Atividades da Secretaria	
3.3.90.30.00	124	Material de Consumo	13.808,50
	1.704.000.0000	Transf.União Ref.Comp.Fin.Exploração	13.808,50
3.3.90.39.00	127	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	2.091,79
	1.704.000.0000	Transf.União Ref.Comp.Fin.Exploração	2.091,79
26		Transporte	
26.782		Transporte Rodoviario	
26.782.0007		Infraestrutura Urbana e Rural	
26.782.0007.2060		Manutenção do Serviço de Estradas Vicin	
3.3.90.30.00	202	Material de Consumo	20.000,00
	1.704.000.0000	Transf.União Ref.Comp.Fin.Exploração	20.000,00
27		Desporto e Lazer	
27.812		Desporto Comunitario	
27.812.0005		Valorização do Desporto e do Lazer	
27.812.0005.1062		Construção de Praça de Esportes	
4.4.90.51.00	207	Obras e Instalações	7.825,55
	1.700.000.0000	Outras Transf. Convênios ou Inst	7.825,55
02.06		Secretaria Mun. Meio Ambiente Agric. e	
02.06.01		Secretaria Mun. Meio Ambiente Agric. e	
18		Gestao Ambiental	
18.542		Controle Ambiental	
18.542.0003		Apoio a Administração Pública	
18.542.0003.2081		Manutenção do Serviço de Coleta Seletiv	
3.3.90.30.00	244	Material de Consumo	4.825,00
	1.704.000.0000	Transf.União Ref.Comp.Fin.Exploração	4.825,00
02.07		Secretaria Municipal de Educação	
02.07.01		Secretaria Municipal de Educação	
12		Educacao	
12.122		Administracao Geral	
12.122.0009		Educação para Todos	
12.122.0009.2084		Manutenção das Atividades da Secretaria	
3.3.90.36.00	314	Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	1.000,00
	1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00
3.3.90.40.00	316	Serv. de TI e Comunicação - PJ	10.000,00
	1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	10.000,00
12.122.0009.2088		Manutenção do Programa Família Parceira	
3.3.90.36.00	319	Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	5.463,00
	1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	5.463,00
02.08		Secretaria Municipal de Saúde e Saneame	
02.08.01		Secretaria Municipal de Saúde e Saneame	
10		Saude	
10.301		Atencao Basica	
10.301.0010		Saúde Melhor para Todos	
10.301.0010.2113		Manutenção das Atividades da Secretaria	



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: MORRO DA GARCA
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL

FOLHA: 5

DECRETO No:03549 /2023
ABRE CREDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR

3.1.90.94.00	421	Indenizações e Restituições Trabalhistas	25.000,00
1.500.000.0000		Recursos não vinculados de Impostos	25.000,00
3.3.90.40.00	428	Serv. de TI e Comunicação - PJ	35.000,00
1.500.000.0000		Recursos não vinculados de Impostos	35.000,00
02.08.02		Fundo Municipal de Saúde	
10		Saude	
10.301		Atencao Basica	
10.301.0010		Saúde Melhor para Todos	
10.301.0010.2114		Manutenção das Atividades da Estratégia	
3.1.90.11.00	444	Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	50.000,00
1.500.000.0000		Recursos não vinculados de Impostos	50.000,00
3.1.90.13.00	445	Obrigações Patronais	20.000,00
1.500.000.0000		Recursos não vinculados de Impostos	20.000,00
3.3.90.14.00	447	Diárias - Pessoal Civil	5.000,00
1.600.000.0000		Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS	5.000,00
10.304		Vigilancia Sanitaria	
10.304.0010		Saúde Melhor para Todos	
10.304.0010.1103		Aquisição de Material Permanente para o	
4.4.90.52.00	517	Equipamento e Material Permanente	15.000,00
1.600.000.0000		Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS	15.000,00
10.304.0010.2122		Manutenção das Atividades de Vigilância	
3.1.90.11.00	520	Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	14.300,00
1.600.000.0000		Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS	14.300,00
02.09		Secretaria Municipal de Desenvolvimento	
02.09.01		Secretaria Municipal de Desenvolvimento	
08		Assistencia Social	
08.122		Administracao Geral	
08.122.0011		Gestão do Sistema Único de Assistência	
08.122.0011.2130		Manutenção do Órgão Gestor	
3.1.90.94.00	545	Indenizações e Restituições Trabalhistas	5.000,00
1.660.000.0000		Transf. Recur. Fundo Nac. Assistência	5.000,00
02.10		Asses. Especial de Cultura, Esp. Lazer	
02.10.02		Fundo Municipal de Proteção do Patrimôn	
13		Cultura	
13.391		Patrim. Hist. Art. e Arqueologico	
13.391.0004		Valorização da Cultura e do Turismo	
13.391.0004.2162		Apoio à Realização da Festa da Lavoura	
3.3.90.36.00	733	Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	15.000,00
1.500.000.0000		Recursos não vinculados de Impostos	15.000,00
13.392		Difusao Cultural	
13.392.0004		Valorização da Cultura e do Turismo	
13.392.0004.2563		Apoio e Incentivo aos Carreiros	
3.3.90.48.00	735	Outros Auxílios Financ. Pessoas Físicas	1.000,00
1.500.000.0000		Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: MORRO DA GARÇA
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL

FOLHA: 6

DECRETO No:03549 /2023
ABRE CREDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR

TOTAL: R\$ 494.839,70

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.

MORRO DA GARÇA, 1 DE JUNHO DE 2023